

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

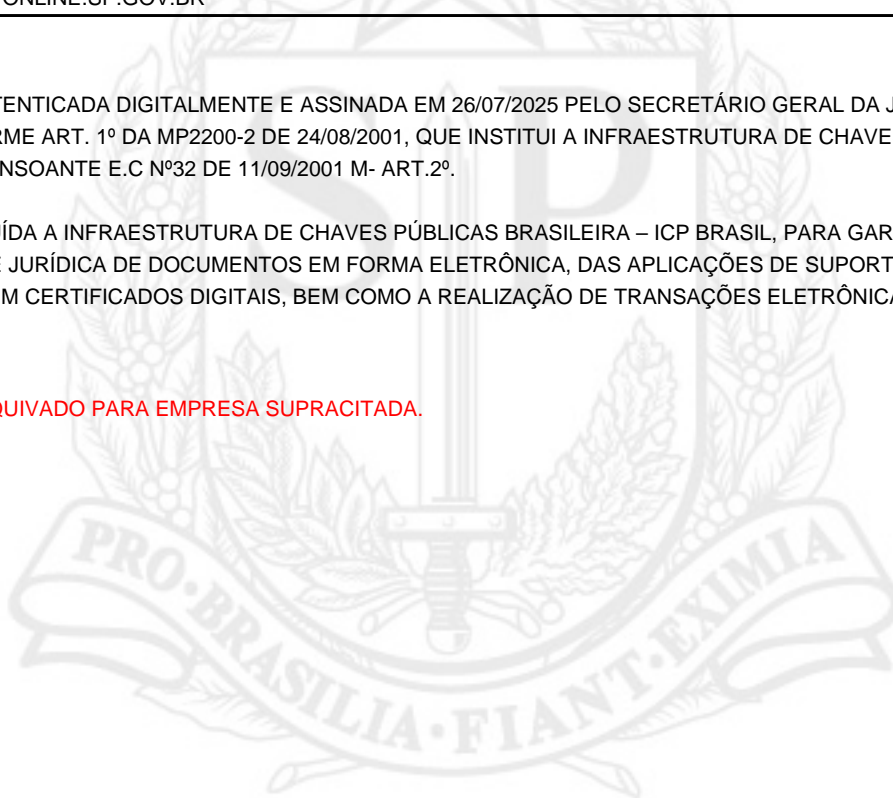
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DX STORE S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300439511	CNPJ 16.564.523/0001-09	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 255.436/25-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 24/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 02:30:04	CÓDIGO DE CONTROLE 272921375
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
2.549.034/25-9

24 07 25



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035018436-4



DADOS CADASTRAIS

CAR

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL DX STORE S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Paulista	NÚMERO 1938	COMPLEMENTO 6 Andar (Part	CEP 01310-200
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 16.564.523/0001-09	NIRE - SEDE 3530043951-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Marcelo Casellato Faria (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 18/07/2025	

JUCESP -
GUICHÊ
21 JUL
PROTOC

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 12 21 JUL 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 23 JUL 2025 Heloisa Paula Rodrigues Assessor Técnico de Gestão - 1160m RD 12.500.2488
---	----------------------	---

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input checked="" type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input checked="" type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input checked="" type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP Nº2
24 JUL 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

ALCÍDIO S. WAHRES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO:
255.436/25-7

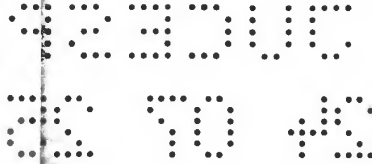
JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo



mm

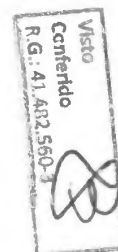


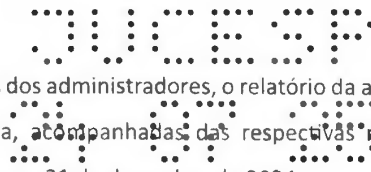
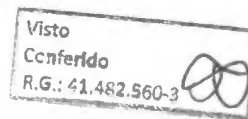
CNPJ 16.564.523/0001-09

NIRE 35.300.439.511

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 27 do mês de junho de 2025, às 10h, na sede social da DX Store S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº. 1.938, 6º andar, Bela Vista, CEP 01.310-200 ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação, diante da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.
- 3. MESA:** Gustavo Conte Jakovac (Presidente) e Sabrina Cassará Andrade da Silva (Secretária).
- 4. PUBLICAÇÃO:** Em razão da presença da única acionista representando a totalidade do capital social, fica dispensada: (i) a publicação do edital de convocação, conforme artigo 124, §4º, da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."); e (ii) o cumprimento do prazo para publicação do relatório da administração e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, previsto no artigo 133 da Lei das S.A., haja vista que foram antecipadamente apresentadas aos acionistas, e devidamente publicadas em sua íntegra na Central de Balanços - SPED em 30 de maio de 2025 (disponível em: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>), nos termos do inciso III do artigo 294 da Lei das S.A., as quais ficam devidamente arquivadas na sede social da Companhia.
- 5. ORDEM DO DIA:** Reuniu-se a única acionista da Companhia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) a ratificação da fixação do número de membros da Diretoria para o mandato anual, conforme aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de maio de 2025 ("AGE 26.05.2025"); (iv) a ratificação da eleição da diretoria, conforme aprovada na AGE 26.05.2025; (v) a ratificação da verba global destinado à remuneração dos administradores para o exercício social de 2025, conforme aprovada na AGE 26.05.2025; e (vi) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, a única acionista decidiu, sem qualquer ressalva:





- 6.1. **Aprovar** as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, ~~as~~ **Companhias** das respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- 6.2. **Aprovar** a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 537,47 (quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) para a conta de prejuízos acumulados.
- 6.3. **Ratificar**, conforme aprovada na AGE 26.05.2025, a fixação do número de 3 (três) membros para compor a Diretoria da Companhia, para o mandato anual que vigorará até a posse dos Diretores que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.
- 6.4. **Ratificar**, conforme aprovada na AGE 26.05.2025, a eleição da Diretoria da Companhia, todos para mandato de 1 (um) ano que se iniciou na data da AGE 26.05.2025 e que se encerrará na data da Assembleia Geral que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, se estendendo até a posse de seus sucessores, conforme Artigo 4.2. do estatuto da Companhia.
- 6.5. **Ratificar**, conforme aprovada na AGE 26.05.2025, a fixação da verba global anual destinada à remuneração dos administradores para o exercício de 2025 em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- 6.6. **Aprovar** a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário. Após ter sido reaberta a sessão, esta ata foi lida pelo Presidente e achada conforme e assinada por todos os presentes.

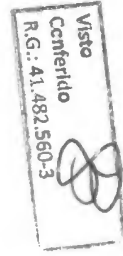
São Paulo, 27 de junho de 2025.

[*página de assinaturas a seguir*]

Visto
Conferido
R.G.: 13.370.230-5



[página de assinaturas da ata de assembleia geral ordinária da DX Store S.A. realizada em 27 de junho de 2025]



Mesa:

Assinado por
Gustavo Conte Jakovac

Gustavo Conte Jakovac
Presidente da Mesa

Assinado por
Sabrina Cassara Andrade da Silva

Sabrina Cassara Andrade
Secretária

Acionista:

DEXCO S.A.

Assinado por
Gustavo Conte Jakovac

Gustavo Conte Jakovac
Procurador

Assinado por
Sabrina Cassara Andrade da Silva

Sabrina Cassara Andrade
Procuradora



9230UC
22 70 42

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

255.436/25-7

JUCESP
2025

JUCESP
No 2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

255.436/25-7

JUCESP

JUCESP
**DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO NA CENTRAL DE
BALANÇOS - CB DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

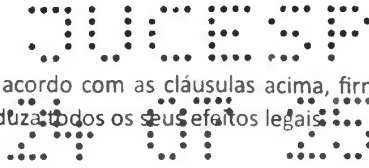
I – FRANCISCO AUGUSTO SEMERARO NETO, brasileiro, casado, administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 224.998.878-18, representante legal da sociedade DX Store S.A., inscrita no 16.564.523/0001-09, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº. 1.938, 6º andar, Bela Vista, CEP 01.310-200, conforme poderes atribuídos pelo estatuto social, representada pelo seu procurador MARCELO CASELLATO FARIA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP nº 18.933.503, CPF. nº 089.523.818-74;

II – MARCELO PALMEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 089.965.028-71, e no CRC sob o nº 188793/O-0, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia;

DECLARAM, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020, que:

1. As informações constantes das demonstrações contábeis transmitidas à Central de Balanços são verdadeiras, completas, atuais e refletem com fidelidade a situação patrimonial, financeira e econômica da companhia.
2. A companhia enquadra-se, no exercício social de referência, conforme sua natureza jurídica, no seguinte critério: Sociedade Anônima de capital fechado: receita bruta inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).
3. Autorizam expressamente o cruzamento e validação dos dados constantes das demonstrações contábeis com as bases da Receita Federal do Brasil, das Juntas Comerciais, da Comissão de Valores Mobiliários (quando aplicável), bem como de quaisquer outros órgãos públicos de fiscalização e controle.
4. Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200- 2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.



E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Paulo, 07 de julho de 2025.

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular

Assinado por:
marcelo casellato faria

MARCELO CASELLATO FARIA
CPF: 089.523.818-74
Cargo: Procurador

Assinado por:
Marcelo Palmeira dos Santos

MARCELO PALMEIRA DOS SANTOS
CPF: 089.965.028-71
Cargo: Contador



CNPJ: 16.564.523/0001-09 Razão Social: DX STORE S.A. Data de Publicação: 30/05/2025 10:00:41 Hash de Publicação: 2138436A3C3AB3763C49DC3996EC8A04E332A108

Balanco Patrimonial (BP)

Data de Início: 01/01/2024 Data de Fim: 31/12/2024 Consolidada: Não Origem: Participante-Upload

Título
Demonstrações Financeiras em 31/12/2024

Descrição
Exercício de 2024

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

Publicante

Nome

CPF/CNPJ Data Publicação

Perfil

Tipo de Acesso

DX STORE S A:16564523000109

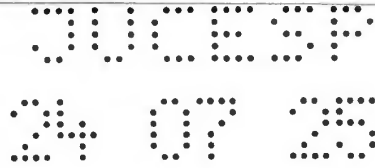
16.564.523/0001-09

30/05/2025 10:00:41

Participante

Certificado Digital





DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

DX STORE S.A.

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CNPJ - 16.564.523/0001-09

- RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PRATRIMÔNIO LÍQUIDO
 - NOTAS EXPLICATIVAS

DX STORE S.A. - C.N.P.J. - 16.564.523/0001-09

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em atenção às disposições estatutárias e à legislação vigente, estamos apresentando as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das notas explicativas.
São Paulo, maio de 2025.
A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL**DX STORE S.A**

C.N.P.J. Nº 16.564.523/0001-09

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em Reais

	ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE	9.758,54	296,01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.760,98
Caixa e bancos	9.758,54	296,01	Capital social	1.000,00
NÃO CIRCULANTE	2,44	2,44	Adiantamento para futuro aumento de capital	10.000,00
Investimentos	2,44	2,44	Prejuízos acumulados	(1.239,02)
TOTAL DO ATIVO	9.760,98	818,90	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.760,98
				818,90

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**DX STORE S.A**

C.N.P.J. Nº 16.564.523/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em Reais

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Resultado de Equivalência Patrimonial	(537,47)	(520,45)
RESULTADO OPERACIONAL	(537,47)	(520,45)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(537,47)	(520,45)
Prejuízo por ações	(53,75)	(52,05)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

DX STORE S.A.
C.N.P.J. Nº 16.564.523/0001-09

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em Reais

	31/12/2024	31/12/2023
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(537,47)	(520,45)
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO, LÍQUIDO DE IMPOSTOS	(537,47)	(520,45)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - Em Reais

	Capital	Adiantamento p/ futuro aumento de capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	1.000,00	-	(181,10)	818,90
Resultado abrangente do exercício				
Prejuízo do exercício	-	-	(520,45)	(520,45)
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	(520,45)	(520,45)
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	1.000,00	-	(701,55)	298,45
Resultado abrangente do exercício				
Prejuízo do exercício	-	-	(537,47)	(537,47)
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	(537,47)	(537,47)
Adiantamento para futuro aumento de capital		10.000,00	-	10.000,00
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	1.000,00	10.000,00	(1.239,02)	9.760,98

DX STORE S.A. - C.N.P.J. – 16.564.523/0001-09

NOTAS EXPLICATIVAS

(Valores expressos em Reais)

NOTA 1 – Contexto Operacional**Informações gerais**

Com sede social em São Paulo - SP, a DX Store S.A. (atual denominação da Trento Administração e Participações S.A.), companhia de capital fechado, subsidiária integral da Dexco S.A., tem por objeto: a participação em outras empresas.

NOTA 2 – Resumo das principais políticas contábeis e base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Empresa não está apresentando as demonstrações dos fluxos de caixa de acordo com o parágrafo 6º do artigo 176 da Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/2007 que permite a não publicação desta demonstração quando na data da publicação o patrimônio líquido de companhia fechada for inferior a R\$ 2.000.000,00.

A Empresa não está publicando as demonstrações financeiras nos jornais de acordo com o artigo 294, da Lei 6.404/76, alterada pela lei complementar 182 de junho de 2021, abaixo descrito.

Art. 294 - A companhia fechada que tiver receita bruta anual de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) poderá:

III - realizar as publicações ordenadas por esta Lei de forma eletrônica, em exceção ao disposto no art. 289 desta Lei;

Adicionalmente, conforme o §4º do art. 289 da Lei nº 6.404/1976, incluído pela Medida Provisória nº 892/2019, ficou estabelecido que:

Art. 1º A publicação eletrônica dos atos de companhias fechadas, com receita bruta anual de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), nos termos do disposto no art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a divulgação de suas informações, ordenadas pela referida Lei, serão feitas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007

NOTA 3 – Caixa e bancos

O saldo de caixa e bancos em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 9.758,54 (R\$ 296,01 em 31 de dezembro 2023) em conta corrente no Itaú Unibanco S.A.

NOTA 4 – Capital Social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social totalmente integralizado é de R\$ 1.000,00, dividido em 10 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Durante o ano de 2024, foi efetuado adiantamento para futuro aumento de capital, no valor de R\$ 10.000,00, que será capitalizado na Assembleia Ordinária em 2025.

Assinado por:

Marcelo Palmeira dos Santos

33878596167019C

Marcelo Palmeira dos Santos
Contador CRC 1SP188.793/O-0

DocuSigned by:

Francisco Augusto Semeraro Neto

56F168FDD3754DD

Francisco Augusto Semeraro Neto
Diretor

Societário: NDX 040 2025
Tipo: Jurídico Administrativo

JUCESP

PROCURAÇÃO



OUTORGANTES

DEXCO S.A., sociedade com sede na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ sob nº 97.837.181/0001-47 e no NIRE sob nº 35.300.154.410, e suas filiais;

DEXCO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO S.A., sociedade com sede na Avenida Paulista, nº 1938, 6º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ sob nº 17.856.628/0001-96 e no NIRE sob nº 35.300.451.333, e suas filiais;

DEXCO EMPREENDIMENTOS LTDA., sociedade com sede na Avenida Paulista, nº 1938, 10º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ sob nº 44.367.258/0001-04 e no NIRE sob nº 35.200.680.608, e suas filiais;

DURATEX FLORESTAL LTDA., sociedade com sede na Avenida Paulista, 1938, 9º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ sob nº 43.059.559/0001-08 e no NIRE sob nº 35.227.975.871, e suas filiais;

DEXCO HYDRA CORONA SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA LTDA., sociedade com sede na Rua Rondônia, nº 527, Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP 49075-290, inscrita no CNPJ sob nº 62.032.180/0001-40 e no NIRE sob nº 28.200.288.877, e suas filiais;

CASTELATTO LTDA., sociedade limitada com sede na Rua Emilia Bizarre Moreira, nº 1480 e nº 1510, acesso pela Rua Antonio da Cunha Leite, nº 205, Bairro do Rosário, na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, CEP 12948-102, inscrita no CNPJ sob nº 05.152.138/0001-20 e no NIRE sob nº 35.217.631.729, e suas filiais;

CAETEX FLORESTAL S.A., com sede na Rodovia AL, 105, s/nº, km 231,5, Fazenda Cachoeira, prédio B, Distrito Ipioca, Maceió/AL, CEP 57061-970, inscrita no CNPJ sob nº 18.842.121/0001-46 e no NIRE sob nº 27300026130, e suas filiais;

ESTRELA DO SUL PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade com sede na Avenida Paulista, nº 1938, 9º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ sob nº 02.337.290/0001-99 e no NIRE sob nº 35.220.378.931, e suas filiais;

DX STORE S.A., sociedade com sede na Avenida Paulista, nº 1938, 6º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ sob nº 16.564.523/0001-09 e no NIRE sob nº 35.300.439.511, e suas filiais;

DEXCO PDX SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA., sociedade com sede na Avenida Paulista, nº 1938, 5º andar, Bela Vista, na Cidade de São Paulo, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ sob nº 51.272.143/0001-93 e no NIRE sob nº 35.261.682.864, e suas filiais;

DURATEX SPE I LTDA., sociedade com sede na Avenida Paulista, nº 1938, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ sob nº 56.971.678/0001-76 e no NIRE sob nº 35.264.736.825, e suas filiais;

INSTITUTO DEXCO, com sede na Avenida Paulista, nº 1938, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ sob nº 60.132.984/0001-96, e suas filiais;

GUARANI FLORESTAL S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.461, 4º andar, conjunto 41, Caixa Postal 475, Bloco Sul, Jardim Paulistano, CEP 01.452-921, inscrita no CNPJ sob nº 51.374.434/0001-92 e no NIRE sob nº 353.006.339- 20, e suas filiais;

DURATEX ÁGUA EMENDADA LTDA., sociedade com sede na Avenida Paulista, nº 1938, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-942, inscrita no CNPJ sob nº 61.070.268/0001-94, e no NIRE sob nº 35.267.056.728, e suas filiais;

Neste ato devidamente representadas por seus diretores CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 15.376.584-7, CPF nº 074.277.098-29, FRANCISCO AUGUSTO SEMERARO NETO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 29.561.540, CPF nº 224.998.878-18, GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 21.595.161-X, CPF nº 269.253.728-92, GUSTAVO CONTE JAKOVAC, brasileiro, casado,



Societário: NDX 040 2025
 Tipo: Jurídico Administrativo



advogado, RG-SSP/SP nº 2.672.383-5, CPF nº 270.634.178-51, ambos domiciliados na Avenida Paulista, nº 1938, São Paulo/SP, CPF nº 01310.942; ANDERSON LINS MACHADO, brasileiro, casado, engenheiro florestal, RG-SSP/PR nº 007.766-3, CPF nº 037.044.929-55, domiciliado na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Zona Rural, CEP 17120-000, em Agudos/SP, e FABRIZIO TENÓRIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG-SSP/AL nº 1.432.533, CPF nº 985.954.404-25, domiciliado na Fazenda São João, s/nº, Zona Rural, em São Miguel dos Campos/AL.***



OUTORGADOS

GRUPO I:

- GUSTAVO CONTE JAKOVAC** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 174.754 e no CPF 270.634.178-51;
- BARBARA LOPES AGUIAR NEVES** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob nº 206.055, e CPF nº 016.003.186-90;
- NELSON DE AZEVEDO** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 123.988 e CPF 013.293.008-07;
- FERNANDA LESSI BORTOLON** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 417.316 e CPF nº 359.865.208-90;
- SABRINA CASSARA ANDRADE DA SILVA** brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 110.905 e CPF nº 076.658.807-62;
- SYLVIA APARECIDA PEREIRA GUTIERREZ** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 182.687 e CPF nº 271.498.428-28;

GRUPO II:

- BIANCA MARINHO GONÇALVES** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 207.930 e CPF nº 282.511.768-40;
- BEATRIZ MASCARENHAS BATISTA** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 441.486 e CPF nº 391.279.968-75;
- BRENDA REBOUÇAS VASCONCELOS** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 442.550 e CPF nº 461.423.548-43;
- DAIONE IVI DE MORAES MONTEOLIVA** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 393.614 e CPF nº 280.317.798-64;
- ADSON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 454.589 e CPF nº 444.197.228-86;
- ELDER LEONARDO ABREU VIEIRA** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 456.565 e CPF nº 155.979.217-54;
- GIOVANNA CONVENTO DIAS** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 461.638 e CPF nº 441.233.258-66;
- GUSTAVO MILHOMENS NOGUEIRA** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 444.500 e CPF nº 370.156.818-97;
- GUSTAVO SILVA LOPES** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 447.095 e CPF nº 428.870.528-29;
- ISABELLE CRISTINA SILVA ARRUDA** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 455.961 e CPF nº 485.083.118-42;
- LUIZA MARCELINO BONO** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 440.476 e CPF nº 391.405.738-69;
- LUIZA ESPINDOLA REGATIERI** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 428.175 e CPF nº 421.303.508-52;
- MAYRA RUBIA FORMENTÃO VALERA** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 394.107 e CPF nº 056.348.419-50;
- MARCELO CASELLATO FARIA** brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP nº 18.933.503, CPF. nº 089.523.818-74;
- MARIANA SIGG DA COSTA** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 512.830 e CPF nº 497.032.278-30;
- MIRIAN SOARES DE PAULA** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 322.520 e CPF nº 057.845.409-20;



Societário: NDX 040 2025
 Tipo: Jurídico Administrativo



NATALI VALDEVINGO BRAGA GOMES
RAFAEL FRATESCHI

brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 418.416 e CPF nº 411.346.268-27;

brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 309.560 e CPF nº 353.342.608-46;

TOMAS SILVEIRA FERNANDES

brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 435.965 e CPF nº 405.308.748-14.

VICTORIA DIAZ DA SILVA

brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 500.127 e CPF nº 441.979.828-95;

VICTORIA TEREZA FELIX MORAIS

brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 482.435 e CPF nº 439.091.308-52.

Todos domiciliados na Avenida Paulista, nº 1938, 9º andar, Bela Vista, em São Paulo/SP.***



PODERES

Pelo presente instrumento particular de procuração, as Outorgantes acima qualificadas nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, os Outorgados também acima qualificados, aos quais conferem poderes para representar e para praticar atos da matriz e de todos os estabelecimentos filiais, da seguinte forma:

a) Os Outorgados do Grupo I sempre em conjunto de 2 (dois), entre si, limitado até o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ou um destes juntamente com um Diretor das Outorgantes, acima do valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), bem como os Outorgados do Grupo II sempre em conjunto de 2 (dois), devendo ser um dos Outorgados do Grupo I, até o valor limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais): contratar advogados, consultores e assistentes técnicos periciais, para atuarem em ações judiciais e para quaisquer contratos de interesse da área jurídica, podendo ainda, assinar contratos, convencionar cláusulas e condições contratuais, assinar recibos, receber e dar quitação; ratificando todos os atos praticados desde 05 de maio de 2021.

b) Os Outorgados do Grupo II, sempre em conjunto de 2 (dois), entre si, ou juntamente com um Outorgado do Grupo I, até o valor limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais): contratar advogados, consultores e assistentes técnicos periciais, para atuarem em ações judiciais e para quaisquer contratos de interesse da área jurídica, podendo ainda, assinar contratos, convencionar cláusulas e condições contratuais, assinar recibos, receber e dar quitação; ratificando todos os atos praticados desde 05 de maio de 2021.

c) Os Outorgados do Grupo I e II poderão praticar isoladamente: rubricar Contratos e Instrumentos jurídicos em geral da Outorgante e assinar notificações.

d) Os Outorgados do Grupo I e II, sempre em conjunto de 2 (dois), entre si, ou um destes juntamente com um Diretor das Outorgantes, poderão representar as Outorgantes em assembleias gerais, ordinárias ou extraordinárias, constituição de sociedades e alterações/aditamentos aos contratos sociais, assembleias e reuniões de acionistas ou quotistas de empresas ou fundos de investimento que as Outorgantes participem, realizando todos os atos necessários para votação e representação, incluindo, mas não se limitando, à assinatura da lista de presença, atas e certidões extraídas dos livros próprios societários.

e) Os Outorgados do Grupo I e II poderão praticar isoladamente: i) nomear prepostos para representarem as Outorgantes em processos perante a Justiça do Trabalho e os diversos órgãos do Poder Judiciário Estadual e Federal, bem como perante os Ministérios Públicos Estaduais e Federal; ii) representar as Outorgantes perante cartórios de protestos de títulos, objetivando o cancelamento de protestos lavrados contra as mesmas; iii) representar as Outorgantes perante cartórios de registro de imóveis, podendo assinar requerimentos e quaisquer outros documentos necessários, objetivando a regularização, retificação, registros e/ou averbações de matrículas ou transcrições imobiliárias; iv) representar as Outorgantes perante quaisquer associações e/ou entidades privadas de proteção ao crédito; v) representar as Outorgantes perante os órgãos da administração pública, direta e indireta, Federais, Estaduais e Municipais, inclusive repartições administrativas, autarquias, secretarias, bancos, concessionárias de serviços públicos, empresas estatais ou mistas, fundações e demais instituições assemelhadas, como a seguir exemplificados, mas não a eles limitados: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL em sua secretaria, subsecretarias, coordenadorias, corregedoria, superintendências, delegacias, inspetorias e demais órgãos diretamente a ela subordinados ou vinculados; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; Procuradoria-Geral Federal e Advocacia Geral da União; SECRETARIAS DAS FAZENDAS DOS ESTADOS e suas Delegacias, Inspetorias e Postos Fiscais;



Societário: NDX 040 2025
 Tipo: Jurídico Administrativo



SECRETARIAS DAS FAZENDAS E FINANÇAS MUNICIPAIS e demais órgãos a elas subordinados ou vinculados; SERASA, CADIN, INCRA, CONSELHOS REGIONAIS, INMETRO, INPI, CADE, ANATEL, ANEL, ELETROBRÁS, COCEB, CETESB-SP, FEPAM-RS, SUPRAM-MG, FEAM-MG, IEF-MG, COPAM-MG, INSS, IBAMA, DEPRN/SP, CETESB/SP, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO e suas secretarias, superintendências e delegacias regionais; TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO, POLICIA FEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, cartórios de registro de títulos, juntas comerciais de todos os estados e quaisquer outros órgãos públicos; com plenos poderes perante os respectivos órgãos, podendo praticar todos os atos que se fizerem necessários, para todos os fins, dentre eles: exercer e executar todos os trâmites pertinentes, tais como, prestar informações e esclarecimentos, receber e dar quitações, prestar declarações, solicitar e obter cópias de declarações ou quaisquer outros documentos, entregar, receber e assinar livros, requerer certidões e informações, assinar termos, apresentar defesa e recurso, requerimentos, declarações, guias, protocolos, formulários, termos de ajustamento de conduta e quaisquer outros documentos necessários; requerer, exigir, alegar, acordar, discordar, reivindicar, pleitear, promover todos os atos necessários, inclusive, tomar ciência de atos relacionados à administração pública, autos de infração, intimações, notificações; e propor impugnações, recursos e demais atos do processo administrativo; vi) representar as Outorgantes perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A. e outras instituições financeiras, para fins de solicitar extratos de movimentação de contas bancárias mantidas em virtude de ações judiciais e de efetuar o recebimento de importâncias referentes a depósitos judiciais recursais e administrativos, desde que tal recebimento seja realizado através de cheques nominativos emitidos em nome das Outorgantes ou mediante depósito em contas correntes mantidas pelas Outorgantes, sendo vedado o recebimento por qualquer forma de valores em nome dos Outorgados. Os poderes conferidos pelas Outorgantes não autorizam o comprometimento ou pagamento de qualquer valor pelos procuradores.

f) Os Outorgados do Grupo I e II poderão, em conjunto ou isoladamente, substabelecer os poderes previstos nos itens (a) (e) e (f) acima em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, mediante instrumento específico com a delimitação dos poderes substabelecidos e respeitada a qualificação profissional do substabelecido para prática de atos específicos, dando tudo por bom, firme e valioso.

g) Os Outorgados do Grupo I e II ainda estão autorizados a praticar todos os demais atos que forem de interesse das Outorgantes e tudo mais que se fizer necessário para a prática e fiel cumprimento deste mandato. Esta procuração é válida em todo o território nacional.***

O(s) outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços da(s) outorgante(s), do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes que ficam revogados desde seu desligamento.

VIGÊNCIA: O presente mandato vigorará pelo prazo de 1 ano a partir do dia 30 de junho de 2025, se encerrando, portanto, em 30 de junho de 2026.***

São Paulo-SP, 05 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE PINTO HADDAD
 Diretor

FRANCISCO AUGUSTO SEMERARO NETO
 Diretor

ANDERSON LINS MACHADO
 Diretor

FABRIZIO TENÓRIO DE CARVALHO
 Diretor

GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA
 Diretor

GUSTAVO CONTE JAKOVAC
 Diretor

Rubrica
 MCF



JUCESP

Declaração de Autenticidade

Eu, **Luis Guilherme de Souza Silva**, com inscrição ativa na OAB/SP nº 316.225, expedida em 02/03/2012, inscrito no CPF/ME nº 355.147.028-63, DECLARO, sob as penas da lei e sem prejuízo de quaisquer sanções administrativas, que este(s) documento(s) abaixo e ora apresentados para registro são autênticos e condizem com os originais.

- 1 via da OAB/SP nº 316.225 de Luis Guilherme de Souza Silva, contendo 1 folha;
- 1 via da capa, contendo 1 folha;
- 3 vias da **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2025** da **DX STORE S.A.**, contendo 3 folhas;
- 1 via da Declaração de Receita Bruta, contendo 2 folhas;
- 1 via da Procuração da **DX STORE S.A.**, contendo 8 folhas.

São Paulo, 21 de julho de 2025.


Luis Guilherme de Souza Silva
OAB/SP nº 316.225